



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 50/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DA CATEDRAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Associação Cultural e Turística da Catedral, para aquisição de material permanente.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1303.236950610.1653.4450.42.00.1.505	84	0	200.569,00	200.569,00
TOTAL		0	200.569,00	200.569,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	8.483.310,00	200.569,00	8.282.741,00
TOTAL		8.483.310,00	200.569,00	8.282.741,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		200.569,00

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de material e equipamentos permanentes para melhor atender a população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Celino Fertrin
Vereador